

COMUNICADO DE IMPRENSA

CONTA SATÉLITE DO MAR

2018 - 2023

Data: 05 novembro 2025

Economia do Mar em Cabo Verde

Em 2023, o **Valor Acrescentado Bruto (VAB)** da **Economia do Mar** representou **20,3% do VAB nacional**, correspondendo a um acréscimo de 1,8 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado em 2022.

O peso dos impostos líquidos de subsídios sobre os produtos da Economia do Mar no total nacional também registou um aumento de 3,5 p.p. em 2023, em comparação com o ano anterior.

No mesmo sentido, o **Produto Interno Bruto (PIB)** da **Economia do Mar** atingiu, em 2023, **20,1% do PIB nacional**, traduzindo um crescimento de 2,0 p.p. face a 2022.

As remunerações associadas à Economia do Mar evidenciaram igualmente uma evolução positiva, passando de 14,8% em 2022 para 16,1% do total nacional em 2023.

Por sua vez, o **Número de Pessoal ao Serviço (NPS)** na **Economia do Mar** representou, em 2023, **19,5% do total nacional**, refletindo um aumento de 2,3 p.p. em relação ao ano precedente.

Nota: Enquadrado no projeto “Reforçar as Capacidades Nacionais no Domínio da Inovação e Investigação para a Promoção da Economia Azul”, o Instituto Nacional de Estatística, em parceria com a Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, em representação do Ministério do Mar, desenvolveu a Conta Satélite do Mar (CSM) de Cabo Verde para os anos de 2015 a 2023, que visa dar a conhecer a importância do mar no total da economia. Este projeto, contou com o financiamento da Cooperação Espanhola e teve o apoio técnico do Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INEPT) e do Instituto Canário de Estatísticas (ISTAC).



Silvina Santos
silvina.santos@ine.gov.cv

Deise Vaz
deise.vaz@ine.gov.cv

WWW.INE.CV    

Fazenda | Cidade da Praia | Santiago

Peso das variáveis Mar na economia nacional

Como ilustra o gráfico 1, todas as variáveis em análise registaram uma evolução positiva no período de 2022 a 2023, destacando-se os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos com um aumento de 3,5 p.p nesse período.

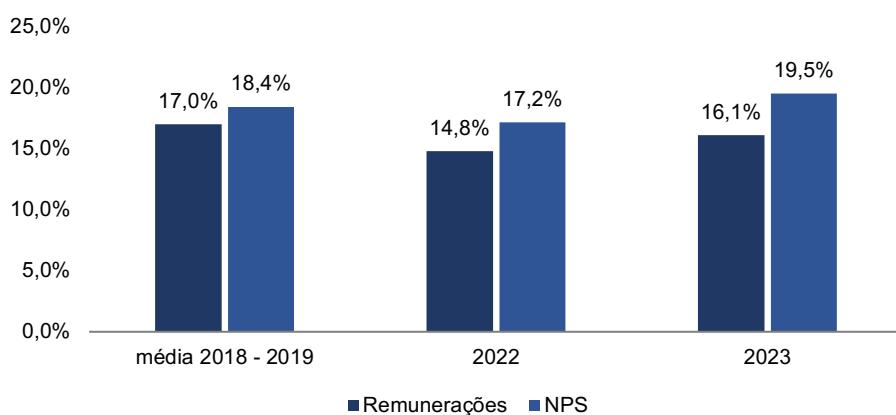
Gráfico 1 - Peso das variáveis Mar na economia nacional (VAB, Impostos e PIB)



Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

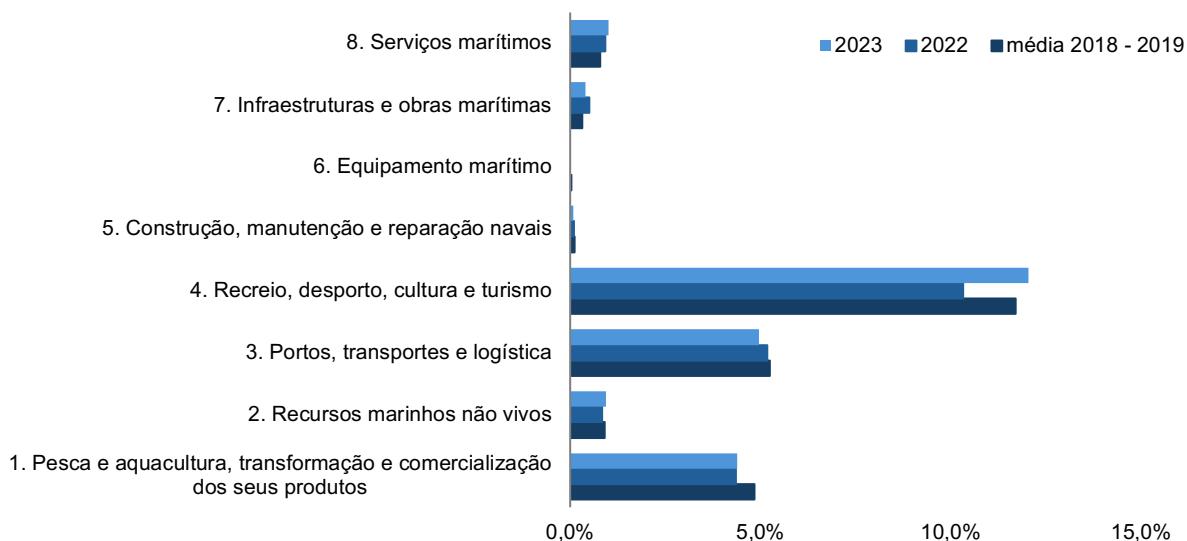
As remunerações da economia do Mar (Gráfico 2), em 2023, representavam 16,1% das remunerações da economia nacional (+1,3 p.p. em relação a 2022). De igual modo, o emprego registou uma evolução positiva refletindo um aumento de 2,3 p.p. de 2022 para 2023.

Gráfico 2 - Peso das variáveis Mar na economia nacional (Remunerações e Pessoal ao Serviço)



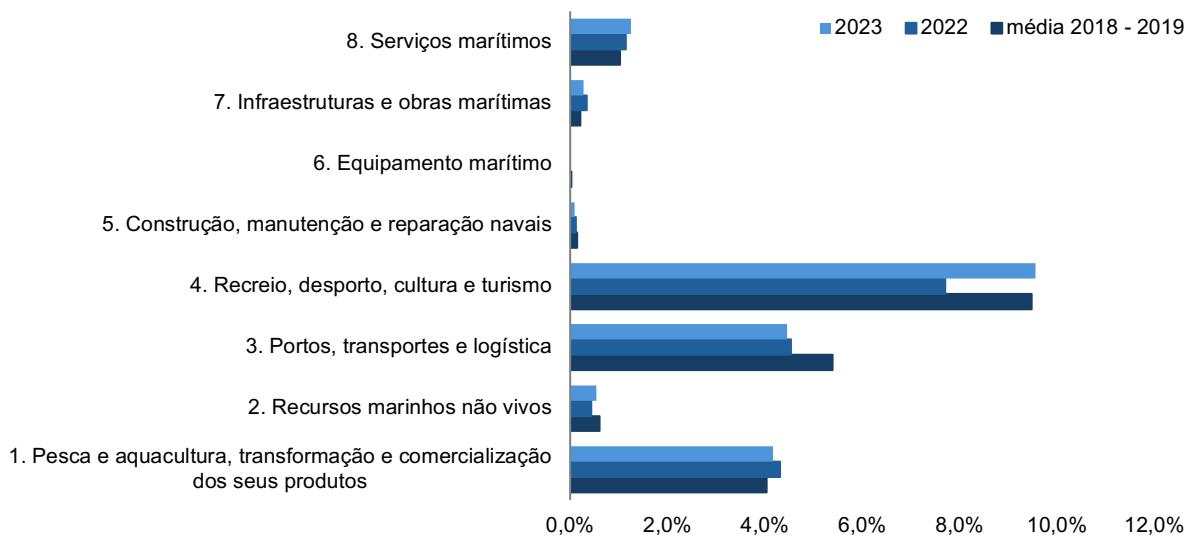
Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

Conforme evidenciado no Gráfico 3, o Agrupamento 4 (Recreio, desporto, cultura e turismo) apresentou o maior contributo para a produção nacional, correspondendo a 10,3% e 12,0% do total nacional em 2022 e 2023, respetivamente. Este desempenho reforça a importância crescente do setor no contexto económico nacional. Em segundo lugar, destaca-se o Agrupamento 3 (Portos, Transportes e Logística), que registou uma participação de 5,0% em 2023. Verificou-se, contudo, uma ligeira redução de 0,2 pontos percentuais face ao peso observado em 2022, refletindo uma diminuição marginal na sua contribuição relativa para a produção total.

Gráfico 3 - Peso da produção por agrupamento Mar, na produção nacional

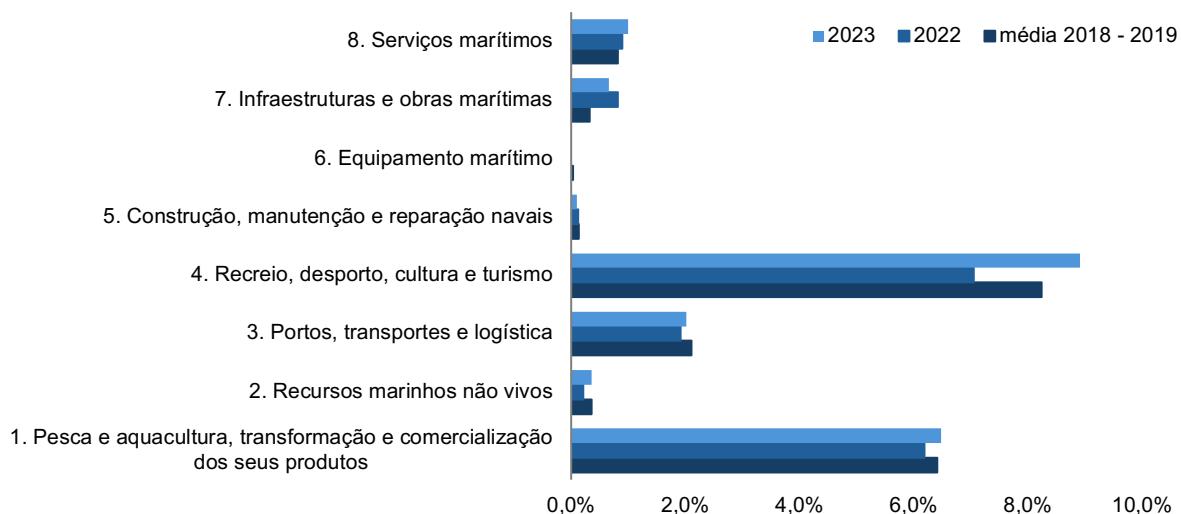
Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

O VAB do agrupamento 4, é o que detém maior peso no VAB nacional. Em 2023, representava 9,6% do total nacional, superando em 1,9 p.p o verificado em 2022.

Gráfico 4 - Peso do VAB por agrupamento Mar, no VAB nacional

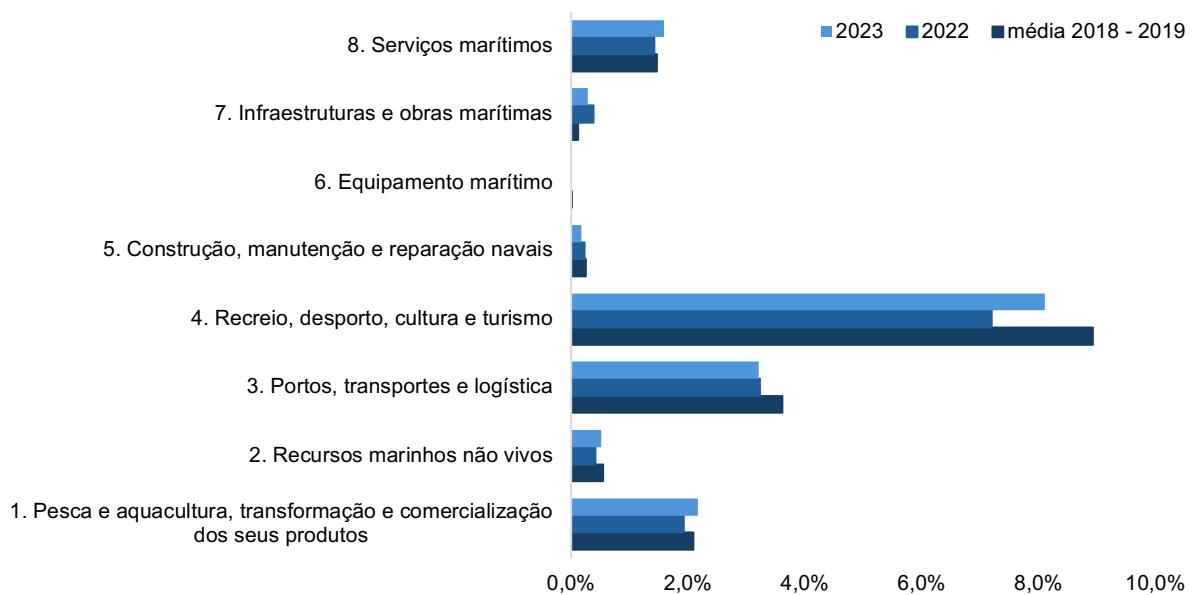
Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

O Gráfico 5 relaciona o número de pessoas ao serviço em cada Agrupamento da Economia do Mar com o total nacional, permitindo constatar que os Agrupamentos 4 (Recreio, Cultura, Desporto e Turismo), 1 (Pesca e Aquacultura, Transformação e Comercialização dos seus Produtos) e 3 (Portos, Transportes e Logística) concentram o maior número de trabalhadores. Em contrapartida, os Agrupamentos 2 (Recursos Marinhos não Vivos), 5 (Construção, Manutenção e Reparação Naval), 7 (Infraestruturas e Obras Marítimas) e 8 (Serviços Marítimos) apresentam menor representatividade, totalizando apenas 2,1% do pessoal ao serviço a nível nacional em 2023.

Gráfico 5 - Peso do Emprego por agrupamento Mar, no Emprego nacional

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

A relação entre as remunerações por agrupamento Mar e o total de remunerações da economia nacional, ilustrada no gráfico 6, evidencia que os agrupamentos cujas remunerações têm maior peso no total nacional são os seguintes: agrupamento 4 (Recreio, desporto, cultura e turismo); agrupamento 3 (Portos, transporte e logística) e o agrupamento 1 (Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos), que juntos, em 2023, somaram 13,5% do total das remunerações da economia nacional.

Gráfico 6 - Peso das remunerações por agrupamentos na economia do Mar

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

ANEXOS

Quadro 1 - Produção da economia do Mar (em milhões CVE)

Setores de atividade	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos	15 654	16 421	13 956	13 654	15 262	16 544
2 - Recursos marinhos não vivos	2 878	3 119	2 481	2 341	2 915	3 535
3 - Portos, transporte e logística	16 704	18 061	14 678	17 331	18 127	18 711
4 - Recreio, desporto, cultura e turismo	35 869	41 721	11 942	11 814	36 201	45 477
5 - Construção, manutenção e reparação naval	394	424	336	362	366	333
6 - Equipamentos Marítimos	178	-	-	-	-	-
7 - Infraestruturas e obras Marítimas	97	2 052	140	264	1 744	1 513
8 - Serviços Marítimos	2 190	3 050	2 549	2 663	3 217	3 791
Produção economia do Mar	73 963	84 849	46 083	48 428	77 833	89 903
% na economia nacional	23,5%	24,4%	17,6%	17,1%	22,2%	23,8%
Produção economia nacional (a)	314 834	347 606	261 774	282 746	350 439	377 715

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

(a) Devido ao ajuste na produção do ramo N79 – Agência de viagem, operadores turísticos e outras atividades de reservas, o valor da produção da economia nacional elencado no quadro acima, diverge do valor que se encontra na TRE.

Quadro 2 - VAB da economia do Mar (em milhões CVE)

Setores de atividade	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos	6 784	8 273	7 341	7 394	8 636	9 000
2 - Recursos Marinhos não vivos	1 129	1 089	807	623	855	1 165
3 - Portos, transporte e logística	9 451	10 642	8 931	9 012	9 085	9 626
4 - Recreio, desporto, cultura e turismo	16 446	18 842	5 088	4 251	15 437	20 652
5 - Construção, manutenção e reparação naval	264	291	237	224	227	206
6 - Equipamentos Marítimos	88	-	-	-	-	-
7 - Infraestruturas e obras Marítimas	48	774	57	101	678	587
8 - Serviços Marítimos	1 597	2 239	1 852	1 920	2 299	2 692
VAB da economia do Mar	35 808	42 151	24 312	23 525	37 217	43 928
Impostos líquidos de subs. sobre produtos_mar	4 710	4 832	3 374	2 836	5 477	7 436
PIB da economia do mar	40 518	46 982	27 686	26 361	42 694	51 364
VAB nacional	178 344	194 207	153 154	166 462	200 374	216 012
Impostos líquidos de subs. sobre produtos_nacional	27 642	27 621	23 166	24 807	35 254	38 961
PIB nacional	205 986	221 829	176 320	191 269	235 628	254 973

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

Quadro 3 - Emprego (número de pessoal ao serviço) da economia do Mar

Setores de atividade	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos	12 346	13 333	11 505	12 180	13 084	13 226
2 - Recursos Marinhos não vivos	673	750	710	656	450	727
3 - Portos, transporte e logística	4 130	4 318	4 256	4 846	4 042	4 125
4 - Recreio, desporto, cultura e turismo	15 077	17 935	14 330	13 630	14 913	18 195
5 - Construção, manutenção e reparação naval	281	271	288	279	247	235
6 - Equipamentos Marítimos	113	-	-	-	-	-
7 - Infraestruturas e obras Marítimas	62	1 261	91	233	1 731	1 345
8 - Serviços Marítimos	1 401	1 882	1 796	1 639	1 887	2 025
Emprego da economia do Mar	34 082	39 750	32 976	33 464	36 354	39 878
Emprego da economia nacional	194 810	205 494	186 140	198 327	211 373	204 083

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

Quadro 4 - Remunerações da economia do Mar (em milhões CVE)

Setores de atividade	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1 - Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos	1 530	1 683	1 810	1 666	1 645	1 928
2 - Recursos Marinhos não vivos	360	475	495	425	355	453
3 - Portos, transporte e logística	2 671	2 873	3 859	3 563	2 766	2 857
4 - Recreio, desporto, cultura e turismo	6 562	7 119	3 671	3 000	6 151	7 220
5 - Construção, manutenção e reparação naval	194	187	193	200	193	169
6 - Equipamentos Marítimos	16	-	-	-	-	-
7 - Infraestruturas e obras Marítimas	9	177	20	49	325	257
8 - Serviços Marítimos	956	1 306	1 124	1 096	1 218	1 416
Remunerações da economia do Mar	12 299	13 820	11 171	9 999	12 652	14 300
Remunerações da economia nacional	74 452	78 845	73 102	77 160	85 487	89 080

Fonte: INE, Conta Satélite do Mar (2018 a 2023)

NOTAS METODOLÓGICAS

Ao contrário do que já acontece com a Conta Satélite do Turismo, a Conta Satélite do Mar (CSM) ainda não dispõe de um instrumento metodológico standard que comporte as recomendações internacionais que os países devem seguir para a sua compilação. Portugal é praticamente o país pioneiro em matéria de compilação da CSM, tendo já feito uma revisão na metodologia utilizada na primeira série da CSM produzida.

Sendo o Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INEPT) um parceiro técnico de Cabo Verde, desde há muitos anos, atendeu a solicitação do INECV e se disponibilizou a colaborar, facultando a sua metodologia e outros documentos importantes de suporte.

O levantamento das atividades económicas que compõem o universo Mar foi feito de acordo com a Nomenclatura dos Ramos das Contas Nacionais Anuais (NRCNA), ou seja, cada ramo de atividade das Contas Nacionais que apresenta como atividade principal ou secundária uma atividade que entra no conceito de economia Marítima, foi considerada.

Duas únicas atividades pertencentes à NRCNA são 100% Mar: A02 - Pesca e aquacultura e H50 - Transporte por águas. As demais constituem parte de algum ramo das Contas Nacionais Anuais.

Seguindo a experiência de Portugal e analisando o conteúdo dos agrupamentos Mar identificados no documento metodológico, também para Cabo Verde, foram constituídos 9 agrupamentos, procurando respeitar o conceito de cadeia de valor – identificando as atividades a montante e a jusante da atividade considerada como sendo central para cada agrupamento.

Ano de referência

O ano de referência para a compilação da CSM foi 2015, precisamente para coincidir com o ano de referência da atual série de Contas Nacionais Anuais (CNA) definitivas, que já comporta as recomendações metodológicas do Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas de 2008.

Fontes de informação

A CSM é compilada a partir dos dados das CNA a preços correntes.

A fonte preferencial para a compilação da CSM é a **Tabela de Recursos e Empregos (TRE)** das CNA.

As outras frontes de informação utilizadas na compilação, são as seguintes:

- Programa Plurianual de Investimento Público (PPIP);
- Conta de Gerência dos Municípios;
- Conta Geral do Estado;

- Inquérito às Despesas e Receitas das Famílias (IDRF);
- Matriz de Emprego das CNA – elaborada com base nos dados do inquérito ao emprego do IMC e do Inquérito Anual às Empresas (IAE);
- Ficheiro de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das CNA;
- Ficheiro Regime Especial das Micro e Pequenas Empresas (REMPE);
- Ficheiro de Comércio Externo (importação e exportação);
- Dados administrativos da ENAPOR (dados relativos aos transportes de carga e de passageiros);
- V Recenseamento Geral das Pescas – 2021;
- Estatísticas de captura do pescado do IMAR;
- Censo da frota pesqueira - 2011.

Unidade económica de referência

A unidade económica assumida foi a empresa. No processo de contagem, só foi considerada Mar, uma empresa cuja produção Mar corresponesse a, no mínimo, 50% da produção total da mesma. Nos casos em que este valor foi inferior ao limiar, embora os outros dados fossem estimados (Produção, Consumo Intermédio (CI), VAB, Pessoal ao Serviço, Remunerações, Excedente Bruto de Exploração) e considerados no cálculo da economia do Mar, essas empresas não entraram na contagem do número de empresas Mar.

Conceitos

Economia do Mar - “Conjunto de atividades económicas que se realizam no Mar e de outras que, não se realizando no Mar, dependem do Mar, incluindo o capital natural Marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas Marinhos”.

Visto que a CSM se encontra segmentada em agrupamentos, segue as seguintes definições:

Agrupamento 1 – Pesca e aquacultura, transformação e comercialização dos seus produtos
- este agrupamento inclui as atividades da pesca, da aquacultura, das indústrias transformadoras dos produtos da pesca e da aquacultura e a comercialização dos mesmos.

Agrupamento 2 – Recursos Marinhos não vivos - este agrupamento inclui as atividades de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural, a pesquisa e exploração de recursos minerais Marinhos e a extração e refinação de sal Marinho.

Agrupamento 3 – Portos, transportes e logística - inclui o transporte Marítimo de carga e passageiros (em longa distância, em curta distância, em cruzeiros, em ferry e em águas interiores), bem como a atividade portuária e logística associada.

Agrupamento 4 – Recreio, desporto, cultura e turismo - abrange o turismo Marítimo e costeiro, incluindo as Marítimas turísticas que operam em água (Náutica e Turismo costeiro).

Para encontrar as unidades económicas pertencentes a este agrupamento considerou-se o conceito de orla costeira tal como definida no Plano de Ordenamento da Orla Costeira e do Mar Adjacente (POOC_M), decreto lei n.º 14/2016, artigo 1º.

Agrupamento 5 – Construção, manutenção e reparação naval - inclui as atividades de construção de todo o tipo de embarcações e estruturas flutuantes, bem como a sua manutenção e reparação, incluindo as atividades de desmantelamento em final de vida do equipamento.

Agrupamento 6 – Equipamentos Marítimos - inclui todo o tipo de indústrias que permitem equipar uma embarcação ou estrutura flutuante, subMarino ou meio aeroMarítimo. Inclui também as atividades que não operam no Mar, mas dependem deste diretamente (máquinas e equipamentos Marítimos, Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) Marítimas, robótica para investigação Marinha e Marítima, ou fazem a ligação das atividades entre o Mar e a terra (cabos e pipelines).

Agrupamento 7 – Infraestruturas Marítimas - inclui obras de defesa costeira e construção de infraestruturas portuárias e outras infraestruturas.

Agrupamento 8 – Serviços Marítimos - inclui os serviços de apoio às atividades consideradas do Mar e pode ser subdividido em 3 subgrupos mais pequenos:

1. Educação e Investigação & Desenvolvimento (educação formal, formação, sensibilização, laboratórios de investigação);
2. Governação (Inspeção, certificação, vigilância, monitorização, regulação e regulamentação, serviços de apoio aos agentes do Mar, conservação/ preservação e defesa);
3. Serviços de apoio (Financiamento e seguros, Consultoria e prestação de serviços às empresas, Comércio e distribuição, etc.).

Agrupamento 9 – Novos usos e recursos do Mar - inclui atividades emergentes a nível internacional, as energias renováveis Marinhais (eólicas offshore, incluindo no deep-offshore, energia das ondas e das Marés, gradiente de salinidade), a pesquisa e exploração de hidratos de metano, a armazenagem de gases.

Devido à ausência de dados para os anos em análise, o agrupamento 9 não foi considerado.

Na CSM os agrupamentos encontram-se organizados por nível de observação:

- **Atividades caraterísticas** — consideraram-se as atividades em que uma parte importante das operações decorre no Mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no Mar ou no limite da costa. Compreende todos os agrupamentos, exceto o 6 — Equipamento Marítimo, o 8 — Serviços Marítimos, e parte do turismo do agrupamento 4 — Recreio, desporto, cultura e turismo (mais concretamente o turismo costeiro).
- **Atividades transversais** — atividades de apoio às restantes atividades consideradas no âmbito da CSM. Compreende os agrupamentos 6 — Equipamento Marítimo e 8 — Serviços Marítimos.
- **Atividades favorecidas pela proximidade do Mar** — este conjunto de atividades corresponde ao turismo costeiro (parte do agrupamento 4), onde se incluem as atividades de alojamento, de restauração e rendas imputadas de segundas habitações localizadas em freguesias situadas em zonas costeiras (considerando a orla costeira previsto no POOC_M).

Produção – “é uma atividade realizada sob a responsabilidade, o controlo e a gestão de uma unidade institucional, que coloca implementação de inputs (trabalho, capital, bens e serviços) com o propósito de produzir produtos (bens e serviços) ...” SCN 2008, *Par. 6.2, pág. 95*.

Valor acrescentado bruto - “é a diferença entre a produção e o consumo intermédio”. SCN (2008), *4º paragrafo, pág. 34*

Produto Interno Bruto - “é a soma do valor bruto adicionado de todas as unidades produtoras residentes, mais essa parte (possivelmente o total) de impostos sobre os produtos, menos subsídios sobre os produtos, que não está incluído na avaliação da produção.” SCN (2008), *4º paragrafo, pág. 34*.

Procedimento geral de estimação

O procedimento geral para a estimação da parte Mar das atividades que não correspondem em 100% a um ramo de atividade das CNA, é recorrer a outras fontes de informação, principalmente ao Inquérito Anual às Empresas, para obter informações mais detalhadas que permitam calcular a produção Mar de cada ramo das CNA.

Para a estimação do CI Mar considerou-se a mesma proporção da produção (produção Mar/produção total do ramo). Tendo a produção e o CI Mar, chega-se ao VAB Mar, que é a diferença entre a produção Mar e o consumo intermédio Mar (Produção Mar – CI Mar).

No tratamento dos pacotes turísticos, procedeu-se a uma redução do consumo intermédio e da produção do ramo agência de viagens e operadores de viagens que levou a um ajustamento da produção, mas sem qualquer impacto no VAB.

Emprego Mar – não sendo ainda possível calcular o equivalente tempo completo, foi considerada a variável Número de Pessoal ao Serviço. A estimativa dessa variável é feita aplicando ao VAB Mar, o rácio de produtividade do ramo original, obtido pela divisão do VAB pelo número de trabalhadores do ramo.

A remuneração Mar foi obtida multiplicando o rácio remuneração/trabalhador do ramo original ao número de trabalhador Mar.

Os impostos e subsídios sobre a produção Mar foram obtidos, aplicando proporção produção Mar sobre produção do ramo original no valor dessas variáveis no ramo original.